

# AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2006

SECRETÁRIO DE FAZENDA – WALDIR JÚLIO TEIS

Cuiabá – MT – Assembléia Legislativa do Estado – **Abril/2007**

## Audiência Pública

Apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais relativas ao exercício de 2006, demonstrado em Audiência Pública, na data de 18/04/07, na Assembléia Legislativa do Estado, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Neste relatório, são apresentados os indicadores de desempenho do resultado primário e nominal, da dívida pública consolidada, da receita e da despesa pública.

### 1.RESULTADO PRIMÁRIO

RESULTADO PRIMÁRIO <sup>(1)</sup> - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006					
Em R\$ Milhões					
Discriminação	2006		2005	Δ%	Δ%
	Meta do Orçamento (A)	Resultado do Exercício (B)	Resultado do Exercício (C)	(B)/(A)	(B)/(C)
I. RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS <sup>(2)</sup>	6.005,2	5.588,3	5.285,1	-6,9%	5,7%
II. DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS <sup>(3)</sup>	5.400,9	5.061,6	4.678,6	-6,3%	8,2%
III. SUPERÁVIT PRIMÁRIO (I - II)	604,3	526,7	606,5	-12,8%	-13,2%
IV. MONTANTE DA DÍVIDA	644,5	635,2	692,1	-1,4%	-8,2%

Fonte: Relatório resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2006 - Lei nº 8.430 de 29.12.05 LOA 2006.

Notas:

(1) Resultado Primário: apurado de acordo com a LRF.

(2) Receitas Não-Financeiras: Receita Orçamentária exceto Aplicações Financeiras, Oper. de Crédito, Amortiz. de Empréstimos e Alienação de Ativos

(3) Despesas Não-Financeiras: Despesa Orçamentária exceto despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Em 2006 o Governo do Estado de Mato Grosso obteve superávit primário de R\$ 526,7 milhões, valor 12,8% abaixo da previsão orçamentária de R\$ 604,3 milhões, e 13,2% inferior ao resultado verificado no exercício de 2005. Esse resultado representa a diferença entre as receitas não-financeiras, que totalizaram R\$ 5.588,3 milhões e as despesas não-financeiras, que fecharam o ano com o total de R\$ 5.061,6 milhões.

Atualmente este indicador é utilizado para verificar se o montante economizado é suficiente para honrar o pagamento dos juros da dívida pública, conceito este aplicado pela Secretaria do Tesouro Nacional na regulamentação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalta-se que o Orçamento Geral do Estado, a partir de sua abertura, foi contingenciado em R\$ 595,7 milhões, e que as Metas Fiscais não foram reavaliadas para este novo cenário fiscal.

Considerando que o Estado economizou R\$ 526,7 milhões para pagar R\$ 367,9 milhões de juros da dívida e ainda, o restante de R\$ 158,8 milhões foi destinado para honrar o equivalente a 59% da amortização da dívida, que foi de R\$ 267,3 milhões, e os R\$ 108,5 milhões restantes desta amortização foram financiados pelo saldo das receitas financeiras, que corresponde a R\$ 148,2 milhões.

Avaliamos então, que o Estado alcançou no exercício de 2006 resultado primário superavitário, portanto suficiente para honrar seus compromissos.

Cumprir observar que o valor de R\$ 635,2 milhões despendidos com a dívida pública apresentou-se 1,4% inferior à previsão inicial de R\$ 644,5 milhões consignada na Lei Orçamentária nº 8.430, de 29/12/05.

## **2. RESULTADO NOMINAL**

O resultado nominal aferido no quadrimestre foi de R\$ 648,6 milhões positivos e representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do 3º quadrimestre de 2006, de R\$ 4.648,7 milhões, e o saldo ao final do quadrimestre anterior, de R\$ 4.000,1 milhões. No exercício de 2006, o resultado nominal identificado de R\$ 170,4 milhões positivos exprime a diferença entre o saldo da

dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de 2006, de R\$ 4.648,7 milhões, e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior, de R\$ 4.478,3 milhões. Verifica-se um crescimento do estoque da dívida fiscal líquida em relação ao quadrimestre e ano anterior. Este fato se justifica devido à baixa de direitos, por recebimento, da METAMAT e EMPAER e transferência de direitos da SANEMAT de curto prazo para longo prazo.

<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2006</b>			
LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VI			Em R\$ Milhões
<b>Especificação</b>	<b>Saldo</b>		
	<b>Em 31/12/05 (a)</b>	<b>Em 31/08/06 (b)</b>	<b>Em 31/12/06 (c)</b>
Dívida Consolidada (I)	5.786,2	5.614,8	5.592,9
Deduções (II)	1.004,7	1.314,7	633,4
Ativo Disponível	440,2	544,7	461,7
Haveres Financeiros	746,2	777,5	405,1
(-) Restos a Pagar Processados	-181,8	-7,4	-233,4
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	4.781,5	4.300,0	4.959,5
Receita de Privatização (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	303,2	299,9	310,8
<b>Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)</b>	<b>4.478,3</b>	<b>4.000,1</b>	<b>4.648,7</b>
<b>Especificação</b>	<b>Período de Referência</b>		
	<b>No Quadrimestre (c-b)</b>	<b>Janeiro a Dezembro (c-a)</b>	
<b>Resultado Nominal</b>	<b>648,6</b>	<b>170,4</b>	
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2006			(13,2)
Fonte: SIAF.			

### 3. DESEMPENHO DA RECEITA NO EXERCÍCIO DE 2006

RECEITA PREVISTA E REALIZADA - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006					
Em R\$ Milhões					
Discriminação	2006		2005	Δ%	Δ%
	Meta do Orçamento (A)	Resultado do Exercício (B)	Resultado do Exercício (C)	(B)/(A)	(B)/(C)
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.411,1</b>	<b>6.084,5</b>	<b>5.789,3</b>	<b>-5,1%</b>	<b>5,1%</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.107,8	3.507,9	3.425,4	-14,6%	2,4%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	567,4	559,7	507,2	-1,4%	10,4%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.305,7	1.547,4	1.479,1	18,5%	4,6%
DEMAIS RECEITAS <sup>(1)</sup>	416,6	469,5	377,6	12,7%	24,3%
<b>2 - RECEITA DE CAPITAL<sup>(2)</sup></b>	<b>168,8</b>	<b>132,7</b>	<b>28,3</b>	<b>-21,4%</b>	<b>368,9%</b>
<b>SUBTOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>6.579,9</b>	<b>6.217,2</b>	<b>5.817,6</b>	<b>-5,5%</b>	<b>6,9%</b>
( - ) RECURSOS DO FUNDEF	536,7	474,9	460,7	-11,5%	3,1%
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>6.043,2</b>	<b>5.742,3</b>	<b>5.356,9</b>	<b>-5,0%</b>	<b>7,2%</b>

Fonte: Lei nº 8.430 de 29.12.05 LOA 2006 - SIAF SIA 733 A de 03.04.07.

Notas:

(1) Demais Receitas Correntes: receita patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras receitas correntes.

(2) Receita de Capital: operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transf. de capital e outras rec. de capital.

Não considera a previsão relativa a Outras Receitas de Capital por se tratar de receita prevista para o Orçamento de Investimento.

A receita orçamentária prevista para o ano de 2006 foi de R\$ 6.043,2 milhões. Ao término do exercício foi registrado o montante de R\$ 5.742,3 milhões. Esse valor resultou 5,0% inferior a meta, e, expresso em valores nominais, ficou 7,2% acima da receita realizada no exercício de 2005. Do total dos ingressos em 2006, 97,9% corresponderam às receitas correntes, enquanto as receitas de capital limitaram-se a 2,1% daquele valor.

A diferença negativa de 5,0% verificada decorreu principalmente do declínio de 5,1% registrado na realização das receitas correntes relativamente à projeção.

Merece ser evidenciado que 92,3% das receitas correntes acumuladas no exercício de 2006 resumiu-se a três grupos de receita: a) tributária; b) de contribuições; e c) transferências correntes. Os demais grupos representaram apenas 7,7% do valor alcançado.

Dos grupos em referência foi o das transferências correntes que apresentou resultado positivo no exercício. Com participação de 25,4% no total desta rubrica, as transferências constitucionais e legais da União ultrapassaram em 18,5% a

meta orçamentária, e quando confrontadas com os valores recebidos no ano de 2005 constatou-se expansão nominal de 4,6%.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006					
Em R\$ Milhões					
Discriminação	2006		2005	Δ%	Δ%
	Meta do Orçamento (A)	Resultado do Exercício (B)	Resultado do Exercício (C)	(B)/(A)	(B)/(C)
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.305,7</b>	<b>1.547,4</b>	<b>1.479,1</b>	<b>18,5%</b>	<b>4,6%</b>
FPE	637,6	765,6	691,4	20,1%	10,7%
IPI	24,9	25,5	23,2	2,4%	9,9%
LEI KANDIR/AUX. FINANCEIRO EXP.	135,1	130,6	143,9	-3,3%	-9,2%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	13,4	10,1	16,7	-24,6%	-39,5%
CIDE	52,5	53,0	53,5	1,0%	-0,9%
TRANSF. RETORNO DO FUNDEF <sup>(1)</sup>	290,8	350,3	352,6	20,5%	-0,7%
TRANSF. DE CONVÊNIOS	52,8	55,6	49,2	5,3%	13,0%
TRANSF. DO SUS	72,4	137,0	148,5	89,2%	-7,7%
DEMAIS TRANSF. CORRENTES	26,2	19,7	148,5	-24,8%	-86,7%

Fonte: Lei nº 8.430 de 29.12.05 LOA 2006 - SIAF SIA 733 A de 03.04.07.

(1) Transf. de Retorno do Fundef. representa o total de recursos repassado pela União ao Estado relativos ao Fundef, após as deduções para o fundo das seguintes contas de receita: ICMS, FPE, IPI e Lei Complementar 87-96.

Neste sentido constatamos que o Estado de Mato Grosso manteve em 2006 a posição de 21º colocado entre os Estados brasileiros no ranking de participação nas transferências constitucionais.

O FPE principal item na composição das transferências correntes, totalizou R\$ 765,6 milhões no exercício de 2006, valor 20,1% maior que a previsão de R\$ 637,6 milhões, e, expresso em valores nominais, 10,7% superior a receita recebida através da cota-parte do fundo de participação dos Estados em 2005.

Sobressai-se ainda no âmbito das transferências de recursos do Governo Federal, a participação de Mato Grosso no ranking dos Estados relativo ao recebimento de recursos decorrentes do Auxílio Financeiro da União com o objetivo de fomentar as exportações, ficando na sétima posição no Ranking. Em 2006, somando-se a receita do Auxílio Financeiro às Exportações, as compensações oriundas da Lei Complementar nº 87/96, o Estado recebeu o valor de R\$ 130,6 milhões, 3,3% menor que a previsão orçamentária de R\$ 135,1 milhões.

**RECEITA TRIBUTÁRIA - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006**

Em R\$ Milhões

Discriminação	2006		2005	Δ%	Δ%
	Meta do Orçamento (A)	Resultado do Exercício (B)	Resultado do Exercício (C)	(B)/(A)	(B)/(C)
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>4.107,8</b>	<b>3.507,9</b>	<b>3.425,4</b>	<b>-14,6%</b>	<b>2,4%</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>4.069,3</b>	<b>3.469,0</b>	3.382,8	-14,8%	2,5%
IRRF	127,5	167,7	161,6	31,5%	3,7%
IPVA	125,8	155,8	129,9	23,8%	20,0%
ITCD	5,7	7,2	5,7	26,3%	25,9%
ICMS	3.810,3	3.138,3	3.085,6	-17,6%	1,7%
( - ) RECURSOS FUNDEF <sup>(1)</sup>	428,6	353,0	346,9	-17,6%	1,8%
<b>TAXAS</b>	<b>38,5</b>	<b>38,9</b>	<b>42,5</b>	<b>1,0%</b>	<b>-8,5%</b>

Fonte: Lei nº 8.430 de 29.12.05 LOA 2006 - SIAF SIA 733 A de 03.04.07.

(1) Recursos do Fundef: representam os valores deduzidos do ICMS e transferidos ao Fundef.

Já a receita tributária, a mais significativa fonte de recursos do Estado, responsável por 57,6% das receitas correntes, confirmou no encerramento do terceiro quadrimestre de 2006, a tendência de declínio revelada desde o segundo semestre do exercício anterior. A arrecadação de R\$ 3.507,9 milhões do período ficou 14,6% abaixo da meta do orçamento, embora, em termos nominais, tenha se estabelecido 2,4% acima do total arrecadado em 2005.

A contração da receita tributária derivou principalmente do resultado negativo do ICMS, o qual expressa cerca de 89,5% desta receita, e que encerrou o ano com o valor de R\$ 3.138,3 milhões, 17,6% abaixo da projeção. Mesmo assim, apresentou incremento nominal de 1,7% comparativamente ao mesmo período do ano anterior.

A evolução da arrecadação do ICMS pode ser melhor avaliada quando examinado o comportamento dos principais segmentos econômicos que constituem a sua base:

1) O segmento de Combustíveis, que participou com 25,3% da receita do ICMS, apresentou queda de 15,9% em relação à meta, atingindo o montante de R\$ 792,9 milhões, ficando assim em R\$ 150,3 milhões abaixo da projeção inicial. Em valores nominais a receita realizada em 2006 ficou 2% abaixo da realizada no ano de 2005;

2) O segmento Varejo, que participou com 11,4% no total arrecadado do ICMS, mostrou uma queda de 11,5% comparativamente à projeção, realizando R\$ 359,2 milhões, ou seja, R\$ 46,6 milhões abaixo da projeção inicial. Comparando-se a arrecadação efetiva do segmento com o ano anterior, em valores reais, resulta para 2006 uma arrecadação 3,1% inferior a de 2005;

3) O segmento Comunicação, que representou 11,6% da arrecadação do ICMS no ano, perfazendo o montante de R\$ 364,9 milhões, exibiu também, variação negativa de R\$ 86,7 milhões, 19,2% abaixo do valor previsto;

4) A projeção inicial para o Segmento de Energia Elétrica de R\$ 357,1 milhões, realizou R\$ 333,7 milhões, o qual significou 10,6% da receita do ICMS em 2006, ficando em 6,6% abaixo da meta estabelecida;

5) Os demais segmentos, totalizaram R\$ 1.287,6 milhões no período, valor R\$ 365,0 milhões inferior a projeção de R\$ 1.652,6 milhões.

Em suma, continuaram presentes em 2006 os fatores negativos ligados à crise do agronegócio, provocada pela alteração desfavorável de algumas das principais variáveis indutoras do crescimento econômico do Estado: (a) queda dos preços de comercialização dos produtos agrícolas; (b) sobrevalorização do real em relação ao dólar; (c) elevação de custos. Levando-se em conta que as atividades do setor primário da economia estadual representam diretamente 30% do PIB, e indiretamente 70%, a crise no setor irradiou-se para os demais segmentos e prejudicou significativamente a arrecadação do ICMS.

Contudo é necessário realçar que, apesar do difícil ambiente econômico, a Secretaria de Fazenda apurou aumento significativo da eficácia tributária que evoluiu de 65,6% em 2005 para 69,7% em 2006, produto da execução de diversas ações voltadas para implantação de novas tecnologias, reformulação de processos e incorporação de novas atividades, que possibilitaram aperfeiçoar e intensificar os mecanismos de controle da arrecadação, bem como ampliar e facilitar o acesso dos serviços colocados à disposição dos contribuintes.

Os outros itens da receita tributária, que representam 10,5% do total realizado, perfizeram R\$ 369,6 milhões no exercício, valor 24,0% superior a previsão de R\$

297,5 milhões e, em valores nominais, 8,8% maior que a arrecadação registrada no ano de 2005. Destacou-se, dentre estas, o recolhimento do IRRF, que acumulou no período R\$ 167,7 milhões, indicando acréscimo de 31,5% relativamente à meta e, em valores nominais, de 3,7% quando confrontado com a receita efetivada em igual período do ano anterior.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006					
Em R\$ Milhões					
Discriminação	2006		2005	Δ%	Δ%
	Meta do Orçamento (A)	Resultado do Exercício (B)	Resultado do Exercício (C)	(B)/(A)	(B)/(C)
<b>I. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES (1 + 2)</b>	<b>567,4</b>	<b>559,7</b>	<b>507,2</b>	<b>-1,4%</b>	<b>10,3%</b>
<b>1. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>177,4</b>	<b>245,8</b>	<b>179,3</b>	<b>38,6%</b>	<b>37,1%</b>
<b>2. CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>390,0</b>	<b>313,9</b>	<b>327,9</b>	<b>-19,5%</b>	<b>-4,3%</b>
<b>2.1 CONTRIBUIÇÕES AO FETHAB</b>	<b>358,6</b>	<b>275,9</b>	<b>294,8</b>	<b>-23,1%</b>	<b>-6,4%</b>
FETHAB SOJA	89,5	78,3	78,9	-12,5%	-0,7%
FETHAB GADO	27,2	32,1	29,4	18,0%	9,0%
FETHAB COMBUSTÍVEL	219,0	151,3	169,3	-30,9%	-10,6%
FETHAB ALGODÃO	2,7	2,7	3,2	0,0%	-14,9%
FETHAB MADEIRA	20,1	11,5	14,0	-42,8%	-18,0%
<b>2.2 OUTRAS CONTRIB. ECON. <sup>(1)</sup></b>	<b>31,4</b>	<b>38,0</b>	<b>33,1</b>	<b>21,0%</b>	<b>14,9%</b>

Fonte: Lei nº 8.430 de 29.12.05 LOA 2006 - SIAF SIA 733 A de 03.04.07.

(1) Outras Contribuições Econômicas: somatório das Contribuições s/ Incentivos Concedidos, Contribuições do Fundo de Investimentos Sociais, Contribuições ao Fundo de Fomento a Cultura e FIDPEX.

A receita de contribuições, que expressou 9,2% das receitas correntes no exercício de 2006, concorreu negativamente para o resultado desta conta de receita. Com o total de R\$ 559,7 milhões apurados no período, estabeleceu-se 1,4% abaixo da meta de R\$ 567,4 milhões, decréscimo explicado pelo produto da arrecadação das contribuições econômicas, que se situaram em 19,5% abaixo da projeção, e refletiram 4,3% de diminuição nominal em relação ao total recolhido em 2005.

As contribuições econômicas relativas ao FETHAB acumularam R\$ 275,9 milhões, valor 23,1% menor que a previsão de R\$ 358,6 milhões, e também, em valores nominais, se estabeleceu em 6,4% abaixo do total arrecadado em 2005. A retração da receita do FETHAB, comparativamente ao orçamento, foi causada

principalmente pelo decréscimo da contribuição decorrente das operações com combustível, que se situou 30,9% abaixo da projeção de R\$ 219,0 milhões.

As receitas de capital somaram R\$ 132,7 milhões, valor 21,4% menor que a previsão orçamentária de R\$ 168,8 milhões. O mais elevado déficit de realização ocorreu no grupo das transferências de capital. Ressalta-se neste item, a realização de receita no grupo de alienação de bens, a qual decorre da alienação da cessão de direito de gerenciamento da movimentação financeira da conta única do Estado pelo Banco do Brasil durante 5 anos.

## 1. DESEMPENHO DA DESPESA NO EXERCÍCIO DE 2006

DESPESA PREVISTA E REALIZADA - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006					
Em R\$ Milhões					
Discriminação- Grupo de Despesa	2006		2005	Δ%	Δ%
	Meta do Orçamento (A)	Resultado do Exercício (B)	Resultado do Exercício (C)	(B)/(A)	(B)/(C)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.993,2</b>	<b>4.867,6</b>	<b>4.383,3</b>	<b>-2,5%</b>	<b>11,0%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.372,4	2.449,6	2.173,6	3,3%	12,7%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	351,0	367,9	318,4	4,8%	15,5%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.269,9	2.050,0	1.891,3	-9,7%	8,4%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>959,6</b>	<b>834,7</b>	<b>993,4</b>	<b>-13,0%</b>	<b>-16,0%</b>
INVESTIMENTOS	653,5	545,9	605,2	-16,5%	-9,8%
INVERSÕES FINANCEIRAS	12,5	21,5	14,5	72,0%	48,4%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	293,6	267,3	373,7	-9,0%	-28,5%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90,4	0,0	0,0	0,0%	0,0%
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>6.043,2</b>	<b>5.702,3</b>	<b>5.376,7</b>	<b>-5,6%</b>	<b>6,1%</b>

Relatório Lei nº 8.430 de 29.12.05 -LOA 2006 - SIAF SIA 617 de 19.03.07.  
 Não considera a previsão relativa ao Orçamento de Investimentos.

A despesa orçamentária fixada através da Lei Nº 8.430 de 29.12.05, para o exercício de 2006 foi de R\$ 6.043,2 milhões. Através do Art. 7º desta Lei do Orçamento Geral do Estado , a partir de sua abertura, foi contingenciado em R\$ 595,7 milhões visando à garantia do equilíbrio fiscal do Estado.

Em 24 de maio de 2006 os Fundos do Orçamento Geral do Estado sofreram, também, um contingenciamento de 40% de seus orçamentos, através do Decreto Nº 7.633/06, alcançando um total de R\$ 68,9 milhões.

Ao final do exercício foi executado o montante de R\$ 5.702,3 milhões, valor 5,6% menor que a previsão inicial. Esse resultado estabeleceu a correlação entre a despesa executada e a receita realizada de 0,99, indicando que o esforço fiscal efetuado garantiu o equilíbrio orçamentário no final do exercício.

Do total executado 85,4% corresponderam às despesas correntes, que são despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, enquanto as despesas de capital resumiram-se a 14,6% daquele valor.

As despesas correntes foram executadas no montante de R\$ 4.867,6 milhões, ficando 2,5% abaixo da previsão original, refletindo a retração do grupo “outras despesas correntes”, que registraram redução de 9,7% em relação ao valor inicialmente fixado. A execução dessas despesas no exercício de 2006 foi regulada por um rigoroso controle orçamentário e financeiro para que não ultrapassassem a capacidade de pagamento do Estado, guiado pelos limites da programação financeira estadual, e, sobretudo, pela confirmação de existência de recursos suficientes, principalmente no que diz respeito às despesas financiadas com recursos ordinários do tesouro do Estado.

A despesa do grupo pessoal e encargos sociais foi executada no total de R\$ 2.449,6 milhões, ficando 3,3% acima da previsão inicial de R\$ 2.372,4 milhões.

Cumprir dizer que no âmbito do Poder Executivo efetivaram-se algumas ações que causaram movimentação das despesas com pessoal no exercício de 2006, com destaque para:

1. Elevação de classe e nível em decorrência do cumprimento dos interstícios previstos nas leis de carreira correspondentes;
2. Revisão geral anual dos subsídios dos servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Estadual (Índice de 5,05%);
3. Revisão do subsídio do Governador, através da Lei nº 8.427 de 28 de dezembro de 2005, com impacto sobre a remuneração das carreiras de Delegado de Polícia, Procurador de Estado e Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da SEFAZ;

4. Nomeação para cargo de provimento efetivos em virtude de concurso público nos seguintes órgãos : Secretaria de Estado de Saúde, INDEA, SEFAZ, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, UNEMAT, Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia, DETRAN e SEMA.

Os juros e encargos da dívida foram fixados para o exercício no valor de R\$ 351,0 milhões, tendo sido executado o montante de R\$ 367,9 milhões, valor 4,8% superior à previsão. Fato este devido à realização a maior da RLR, Receita Líquida Real, base de pagamento da Dívida Intralimite, o qual possibilitou o pagamento de juros dos resíduos dos contratos amparados pelas Leis 8727/93 e 9496/97.

A amortização da dívida fixada para o ano foi de R\$ 293,6 milhões, tendo sido executada no valor de R\$ 267,3 milhões, valor 9,0% inferior à previsão. Este fato foi devido a realização de alguns indexadores que corrigem os contratos das dívidas terem ocorrido menor que o previsto.

As despesas de capital se efetivaram em R\$ 834,7 milhões, valor 13,0% abaixo do valor originalmente estabelecido na lei orçamentária de R\$ 959,6 milhões. Os investimentos, principal componente desta categoria, mostraram-se 16,5% inferiores à previsão inicial, e encerraram o terceiro quadrimestre de 2006 com o total de R\$ 545,9 milhões, contra uma previsão de R\$ 653,5 milhões.

Vale observar que o Governo do Estado procurando executar com parcimônia essas despesas condicionou que os investimentos em obras tivessem seus trâmites autorizados e/ou executados pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a qual se orientou pelas ações prioritárias do Governo e pela capacidade financeira do Estado.

As despesas do Fundo de Transporte e Habitação, na fonte 131, apresentaram, ao final do exercício, execução de R\$ 290,4 milhões, situando-se 19,0% abaixo da meta original de R\$ 358,6 milhões. Do total executado, R\$ 251,9 milhões foram aplicados em despesas de capital, enquanto R\$ 38,5 milhões se destinaram à despesas correntes.

## 4.1 DESEMPENHO DA DESPESA POR PODER

Quanto a composição das despesas por Poder, verifica-se que no Executivo a execução da despesa em 2006 ficou 5,9% abaixo da previsão orçamentária e que nos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público a execução da despesa foi acima do previsto inicialmente na LOA.

DESPESA PREVISTA E REALIZADA - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006					
Em R\$ Milhões					
Discriminação	2006		2005	Δ%	Δ%
	Meta do Orçamento (A)	Resultado do Exercício (B)	Resultado do Exercício (C)	(B)/(A)	(B)/(C)
PODER EXECUTIVO	5.212,3	4.904,6	4.647,4	-5,9%	5,5%
PODER LEGISLATIVO	259,1	276,1	260,7	6,6%	5,9%
PODER JUDICIÁRIO	360,5	392,6	374,8	8,9%	4,7%
MINISTÉRIO PÚBLICO	120,9	129,0	93,8	6,7%	37,5%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90,4	0,0	0,0	0,0%	0,0%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>6.043,2</b>	<b>5.702,3</b>	<b>5.376,7</b>	<b>-5,6%</b>	<b>6,1%</b>

Fonte: Lei nº 8.430 de 29.12.05 LOA 2006 - SIAF SIA 617 de 19.03.07, 26.03.07 e 27.03.07.  
 Não se considera a previsão relativa ao Orçamento de Investimentos

## 4.2 DÍVIDA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA - LRF				
Em R\$ Milhões				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO DE 2005	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quad.	Até o 2º Quad.	Até o 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.786,2	5.652,4	5.614,8	5.592,9
DEDUÇÕES (II)	1.004,7	1.537,1	1.314,7	633,4
ATIVO DISPONÍVEL	440,2	765,9	544,7	461,7
HAVERES FINANCEIROS	746,3	779,5	777,5	405,1
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	181,8	8,3	7,4	233,4
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.304,4	2.496,0	2.310,7	2.489,9
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I-II)</b>	<b>4.781,5</b>	<b>4.115,3</b>	<b>4.300,0</b>	<b>4.959,5</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.296,2	4.281,0	4.279,0	4.516,9
% da DC S/ A RCL	1,35	1,32	1,31	1,24
% da DCL S/ A RCL	1,11	0,96	1,00	1,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SF:	8.592,4	8.561,9	8.558,1	9.033,8

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do exercício de 2006

determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, combinada com a Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

#### **4.3 DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais atingiram em dezembro de 2006, o montante de R\$ 2.325,8 milhões. Esse total, que representa as despesas com pessoal do Estado, atingiu 51,49% da receita corrente líquida, a qual encerrou o terceiro quadrimestre de 2006 com o valor acumulado de R\$ 4.516,9 milhões, permanecendo, portanto, abaixo do limite prudencial de 57,0% estabelecido pelo art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

<b>DESPESA COM PESSOAL - LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>				
<b>Despesa com Pessoal do Estado</b>	<b>Janeiro a Dezembro de 2006</b>			
	<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>LRF</b>	
	<b>Em R\$ Milhões</b>	<b>% da RCL</b>	<b>Máximo</b>	<b>Prudencial</b>
<b>Consolidado da Despesa com Pessoal</b>	<b>2.325,8</b>	<b>51,49%</b>	<b>60,00%</b>	<b>57,00%</b>
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	<b>4.516,9</b>			

Fonte: SIAF.

#### **5. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS / RESTOS A PAGAR**

Os restos a pagar do Governo do Estado, no encerramento do exercício, acumularam R\$ 326,5 milhões, valor inferior ao total das disponibilidades financeiras, que alcançaram R\$ 461,7 milhões, ficando estabelecida a correlação Disponibilidades/Restos a Pagar em 1,41. Tal coeficiente representa um importante indicador de prudência fiscal e demonstra que a despesa total efetuada e não paga no encerramento do exercício possuía cobertura financeira.

## **6. APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO E EM AÇÕES DE SERVIÇOS À SAÚDE**

Da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, foram aplicados no exercício de 2006 na manutenção e desenvolvimento do ensino 27,60%. O percentual indicado demonstra-se superior ao exigido pelo art. 212 da Constituição Federal.

Da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, o Estado aplicou no exercício de 2006, 12,28% nas ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento às determinações da Emenda Constitucional nº 29, de 14/09/00.

## **7. CONCLUSÃO**

Em síntese, buscou-se no exercício de 2006 realizar uma administração racional dos recursos públicos, alcançado através do contingenciamento do orçamento, da redução dos gastos e de um severo controle sobre a execução orçamentária e financeira, com o objetivo de assegurar o equilíbrio das contas públicas ao final do exercício. Diante da forte crise vivida pela economia estadual decorrente das atividades do agronegócio, tem sido prudente respeitar a restrição orçamentária, estabelecendo um rigoroso teto para os gastos, principalmente, em relação às despesas não sujeitas à rigidez constitucional que ficaram condicionadas à existência de recursos suficientes, visando garantir o sustentabilidade fiscal do estado.

Enfim, o que se buscou neste ano foi que a despesa não ultrapassasse a capacidade de pagamento do Estado, sob pena de comprometimento da ação governamental.

Entretanto, mesmo diante das dificuldades constatadas, o Estado alcançou no exercício de 2006 resultado primário superavitário, assegurou o pagamento da dívida pública, tendo, também, cumprido os limites definidos para despesas com pessoal e dívida consolidada líquida em atendimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cuiabá, 11 de abril de 2007.